



Ata n.º 11/2025

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais Bruno Miguel Bessa Ascensão, Rute Liliana Teixeira Pinto, António Armindo Torres Ramalho e Cláudia Alexandra Magalhães Cristo. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Abertura do Procedimento para alteração do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----
2. Abertura do Procedimento para alteração do Regulamento da Utilização de Espaços da Freguesia; -----
3. Abertura do Procedimento para alteração do Regulamento de Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Ermesinde; -----
4. Abertura do Procedimento para alteração do Regulamento de Taxas e Licenças; -----
5. Deliberação sobre: -----

5.1 Abertura de Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no art.º 10.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo – setores: Têxteis, Calçado, Diversos, Lavoura e Indiferenciados; -----

5.2 Aprovação do Programa de Procedimento, com a nomeação da Comissão responsável pelo mesmo; -----

6. Alteração ao horário de atendimento dos serviços administrativos; -----
7. Deliberação sobre a concessão da tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025; -----
8. Discussão e Votação de: -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

8.1 Mapa de Pessoal de 2026; -----

8.2 Grandes Opções do Plano – Plano de Atividades e Orçamentos, Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2026; -----

9. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

10. Expediente. -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar os restantes Vogais do Executivo e informou que o Vogal António Pinheiro não estava presente devido a motivos pessoais, e que a Vogal Ana Paula Teles teve um atraso num voo de ligação Frankfurt - Porto, e que se conseguisse chegar ainda no decorrer da reunião se juntaria a todos, caso contrário, não ia conseguir estar presente. Em seguida, cumprimentou o Público presente, agradecendo a presença de todos, o que o alegrava bastante. Em seguida, passou a ler a convocatória da reunião.-----

No período das Informações, o Presidente começou por dar conhecimento das respostas remetidas pela Câmara de Valongo relativamente a algumas das questões que tinham sido levantadas na última reunião do Executivo. Assim, no que dizia respeito à pouca iluminação e segurança junto à passadeira próxima da passagem para o parque canino na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, local onde raramente era cumprido o limite de velocidade, respondeu a Câmara Municipal de Valongo, pela diretora de departamento Paula Cristina Ferreira Marques, que a iluminação tinha sido recentemente reforçada com a colocação de um novo foco de iluminação pública concluído em 07 de Agosto de 2025, e realizada uma vistoria em período noturno, onde ficou demonstrado que todas as luzes estavam funcionais. Apesar disso, o Presidente da Junta disse que contactou a Câmara Municipal no sentido de reforçar a iluminação, assim como, no sentido da Câmara Municipal solicitar a gestão da estrada municipal, com vista à instalação de passadeiras desniveladas até à Santa Rita, como forma de controlar a velocidade e reduzir alguma alteração automóvel. Quanto ao estacionamento abusivo na Praça Primeiro de Maio, respondeu a senhora diretora que esta observação foi direccionada para a Polícia Municipal para análise e devidos efeitos. Ao que respondeu, posteriormente a Polícia Municipal, que iria ser intensificada a fiscalização, na medida da sua disponibilidade operacional. Disse também, que no que dizia respeito à Travessa Comandante Capas Peneda e a um terreno que estava a ser usado para colocação de resíduos e onde tinha sido proposto a colocação de um espaço verde, a Câmara Municipal respondeu que não conseguia identificar o espaço como tendo área suficiente para a utilização como espaço verde, mas que a sugestão ia ser enviada para o serviço de recolha de resíduos urbanos e manutenção. Já no que dizia respeito ao caminho pedonal entre a Rua das Escolas e a Rua Aldeia dos Lavradores, a resposta não foi conclusiva. Assim, o Presidente questionou novamente sobre esse assunto, dado



ermesinde

junta de
freguesia

que o objetivo era perceber se estaria prevista alguma intervenção para aquele caminho e a quem caberia realizar, uma vez que, não constava do mapa anexo ao Auto de Transferência de Competências assinado em 2022. Além disto, o Presidente quis dar nota que tinha sido enviado um email no dia 31 de outubro ao Senhor Secretário de Estado e Senhor Ministro solicitando a reabertura de cinco dos sete serviços das Finanças que foram encerrados pela Autoridade Tributária, na Loja do Cidadão do Edifício Faria Sampaio. Como, até à data, não tinham recebido qualquer resposta, foi submetido no Portal das Finanças um pedido de esclarecimento acerca do encerramento destes serviços, e aguardavam esclarecimentos por parte da Autoridade Tributária. Em seguida, o Presidente informou também que tinha chegado à Junta da Freguesia de Ermesinde por parte do Ministério da Economia e Coesão Territorial, nomeadamente da Direção Geral do Território, um pedido de reposição da legalidade dos limites da Freguesia de Baguim do Monte, sem qualquer aviso prévio, e a solicitar uma resposta em vinte dias úteis. A Junta da Freguesia de Ermesinde depois de ouvir a posição fundamentada da Câmara Municipal de Valongo de que os limites se deveriam manter os mesmos, respondeu opondo-se a esta pretensão da Junta de Baguim do Monte. O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, encerrou este assunto solicitando aos serviços que fizessem chegar esta informação aos senhores Vogais da Junta da Freguesia de Ermesinde. Antes de terminar o período de Informações, disse ainda, que se tinha realizado a Corrida de São Silvestre, com cerca de 2800 participantes inscritos, e do que lhe tinha sido dado a conhecer, tinha corrido tudo dentro das expetativas e com uma adesão em massa por parte da população. Apesar disso, naturalmente desejava enviar a todas as pessoas afetadas pela realização desta prova, a garantia que se tentaram minimizar os constrangimentos, mas que não era possível eliminar todos numa cidade com mais de quarenta mil habitantes.

Passando ao ponto da Intervenção do Público, o Presidente perguntou aos elementos do Público se alguém desejava intervir. O Senhor Vítor Pinto quis intervir, informando que já tinha levantado este assunto na reunião anterior, e mencionou a existência de uma passadeira na Avenida João de Deus, junto a Repsol que não tinha rampa, e que por isso, forçava a sua esposa a andar pelo meio da rua. Além disso, referiu que junto ao restaurante Garfo na Gandra, a rua como era de sentido único e os estacionamento do lado esquerdo, quem andasse de cadeiras de rodas não conseguia



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

entrar nem sair do carro. O Presidente, naturalmente pediu desculpa pelo sucedido porque a intervenção do Sr Vitor não tinha sido gravada na reunião anterior, mas disse que iria fazer chegar esse assunto à Câmara Municipal de Valongo.-----

Não havendo mais intervenções por parte do Público, o Presidente da Junta passou á Ordem de Trabalhos.-----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um – Abertura do Procedimento para alteração do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começou por informar que a proposta de alteração nº 11/2025 que foi enviada aos elementos do Executivo tinha como fundamento a necessidade de atualizar e clarificar alguns procedimentos do Regulamento do Fundo de Emergência Social, e passa a ler a Deliberação, onde consta que: -----

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde para, nos termos do artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento do Fundo de Emergência Social. Tendo em conta que: -----

- a) O atual Regulamento do Fundo de Emergência Social entrou em vigor em setembro de 2019; -----
- b) Na operacionalização dos atos regulamentados no documento em questão, detetou-se a necessidade clarificar alguns procedimentos. -----

O Executivo delibera dar início ao procedimento administrativo, tendo em vista a alteração do Regulamento acima mencionado. -----

O Presidente perguntou se alguém desejava intervir. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois – Abertura do Procedimento para alteração do Regulamento da Utilização de Espaços da Freguesia; -----

O Presidente, começou por enunciar os espaços em questão que seriam o Salão Nobre, o Auditório, a antiga Biblioteca, o Centro de Formação, e referiu que a proposta enviada foi a nº 12/2025 que deu origem a deliberação nº32/2025 onde constava que: -----

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde para nos termos do art.º 98º. do Código do Procedimento Administrativo,



ermesinde

junta de
freguesia

dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento da Utilização de Espaços da Freguesia.

Tendo em conta que: -----

- a) O atual Regulamento da utilização de espaços da freguesia entrou em vigor em abril de 2010; -----
- b) Já se encontra desatualizado e surge a necessidade de o atualizar, adaptando-o à realidade dos dias de hoje. -----

O Executivo delibera dar início ao procedimento administrativo, tendo em vista a alteração do Regulamento em questão. -----

O Presidente perguntou se alguém desejava intervir. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Três – Abertura do Procedimento para alteração do Regulamento de Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Ermesinde; -----

O Presidente começou por dizer que a proposta nº 13/2025 deu origem à deliberação nº 33/2025, onde constava que: -----

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde para nos termos do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento de atribuição de subsídios às coletividades. Tendo em conta que: -----

1. O atual Regulamento de apoios às coletividades assenta em critérios e premissas que já não se adaptam à realidade do tecido associativo, atribuição e cultural desta Cidade; -----
2. Alguns desses critérios têm por base dados subjetivos que importa clarificar; -----
3. É essencial continuar a apoiar o tecido associativo da Cidade. -----

O Executivo delibera dar início ao procedimento administrativo, tendo em vista a alteração do Regulamento em questão. -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



gerol@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Ponto Quatro – Abertura do Procedimento para alteração do Regulamento de Taxas e Licenças; ----
O Presidente começou por afirmar que a proposta nº 14/2025, deu origem á deliberação nº 34/2025 onde constava que: -----

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde para, nos termos do art.º 98º. do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças. Tendo em conta que: Na operacionalização do Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia detetou-se a necessidade de alteração, de forma a que as taxas praticadas sejam claras, justas e acessíveis para todos os cidadãos. -----

O Executivo delibera dar início ao procedimento administrativo, tendo em vista a alteração do Regulamento em questão. -----

O Presidente perguntou se alguém desejava intervir. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Cinco – Deliberação sobre:-----

5.1 Abertura de Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no art.º 10.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo – setores: Têxteis, Calçado, Diversos, Lavoura e Indiferenciados; -----

5.2 Aprovação do Programa De Procedimento, com a nomeação da Comissão responsável pelo mesmo;-----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começou por ler a Deliberação nº 35/2025 onde constava que: ----
Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, em sessão ordinária, para deliberar sobre a realização do Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no art.º 10.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo; Tendo em conta que:-----

- a) Terminou a fase da realização do sorteio de lugares nos setores dos Têxteis, Calçado, Diversos, Lavoura e Indiferenciados, na sequência da remodelação do espaço da Feira; ----
- b) Conforme determina o Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo, há lugar a sorteio sempre que existam vagas na Feira; -----
- c) Foi constatada a existência de lugares vagos nos setores referidos na alínea a), derivado a desistências ou perda de lugares por faltas injustificadas.-----



ermesinde

junta de
freguesia

Face a estes pressupostos, o Executivo delibera:-----

1º. Iniciar o procedimento de Sorteio dos lugares, por Ato Público, em cada setor de venda, de acordo com as seguintes tipologias: -----

- a) Têxteis, 6 lugares -----
- b) Calçado, 1 lugar -----
- c) Diversos, 1 lugar -----
- d) Lavoura, 3 lugares -----
- e) Indiferenciados, 10 lugares -----

3º. Aprovar o respetivo Procedimento do Sorteio que se encontra anexo à presente Deliberação e que dela faz parte integrante. -----

4º. Nomear a Comissão responsável pelo Sorteio, que terá a seguinte composição: -----

Presidente: Miguel António Pereira de Oliveira -----

Vogais: -----

- Bruno Miguel Bessa Ascensão, que substituirá o Presidente da Comissão, em caso de impedimento deste -----

- António José Fernandes Pinheiro -----

Vogais Suplentes: -----

- Cláudia Alexandra Magalhães Cristo -----

5º. Delegar na Comissão referida no ponto 4º a competência para alterar as datas previstas para o sorteio, se não estiverem reunidas todas as condições para cumprir os prazos agora estipulados. ----

O Presidente perguntou se alguém desejava intervir. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Seis – Alteração ao horário de atendimento dos serviços administrativos; -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

O Presidente, Miguel de Oliveira, afirmou que a proposta nº 16/2025 deu lugar à Deliberação nº 36/2025, que passou a ler, e onde constava que: -----

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde para, nos termos do art.º 19º. Al. b) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proceder à alteração do horário de atendimento dos serviços administrativos da Junta de Freguesia.

Tendo em conta que: -----

- a) O horário de atendimento ao público da secretaria da Junta da Freguesia ocorre em dias úteis das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00; -----
- b) Uma vez que nesse horário, nem todos os fregueses têm disponibilidade para se dirigir à Junta da Freguesia, é conveniente à população que o horário dos serviços vá de encontro às suas necessidades; -----

O Executivo delibera alterar o horário de atendimento ao público dos serviços administrativos na sede da Junta da Freguesia, à quarta-feira, com efeito a partir de janeiro de 2026, que passará a compreender os seguintes períodos, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 20h00. Os trabalhadores em funções até às 20h, serão compensados em gozo de horas pelo serviço prestado.-----

Em seguida, o Presidente questionou se alguém desejava intervir. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto Sete – Deliberação sobre a concessão da tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começou por dar uma nota que a proposta nº 17/2025 ia de encontro ao Acordo Coletivo de Trabalho do Município de Valongo, e que era uma prática comum dar estes dias aos funcionários da Junta da Freguesia de Ermesinde, para não criar assimetrias entre funcionários públicos do mesmo Município. Assim, iniciou a leitura da Deliberação, onde constava que: -----

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde para deliberar sobre a atribuição de tolerâncias de ponto aos trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, na Época Natalícia. Assim, o Executivo delibera atribuir tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, salvaguardando a abertura dos cemitérios no horário habitual. No sentido de fomentar o comércio no Mercado de Ermesinde, este manter-se-á aberto no dia 24 e 31 de dezembro, até às 15,00 horas, encerrando nos dias 26 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, adaptando-se as tolerâncias para os trabalhadores afetos a este serviço. -----



ermesinde

junta de
freguesia

O Presidente perguntou se alguém desejava intervir. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, e pediu para que a Ata naquele ponto fosse aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. Assim, a Deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto Oito – Discussão e Votação de: -----

8.1 Mapa de Pessoal de 2026; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira começou por informar que o Mapa de Pessoal era o mapa de funcionários atual e que não era previsível surgirem novos concursos no próximo ano. Em seguida, questionou se algum dos Vogais desejava intervir. O Vogal Armindo Ramalho perguntou se não havia hipótese de mais nenhuma admissão em funções públicas no ano seguinte, ao que, o Presidente respondeu, que naquele momento todas as vagas estavam preenchidas, mas, se algum trabalhador ou por aposentadoria ou mobilidade deixar o posto de trabalho, teria de ser substituído.- Em seguida, questionou se mais alguém desejava intervir. Não havendo mais intervenções, passou à votação do Mapa de Pessoal de 2026, que foi aprovado por unanimidade. -----

8.2 Grandes Opções do Plano – Plano de Atividades e Orçamentos, Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2026; -----

Quanto a este ponto, o Presidente Miguel de Oliveira começou por agradecer ao Partido Social Democrata por ter apresentado algumas propostas de alteração ao documento e que deram origem à abertura de alguns procedimentos para revisão de diversos regulamentos. Acrescentou, que era na base desse espírito de cooperação que os Ermesidenses votaram, e que também tinha sido discutido este documento com a Iniciativa Liberal. Em seguida, questionou os senhores Vogais se alguém desejava intervir naquele ponto. O Vogal Armindo Ramalho pediu para intervir, e afirmou que os eleitos do PSD tinham feito chegar seis propostas ao Sr Presidente e restante Executivo, e que as iria começar a enumerar. A primeira foi propor a isenção de taxas para os Bombeiros Voluntários de Ermesinde como forma de os compensar pelo serviço prestado à comunidade. Como, na conversa que tinham tido com o Senhor Presidente, este assumiu o compromisso de rever o regulamento de taxas, nessa altura iriam discutir novamente essa questão. Outra das



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

propostas, era de reforçar o banco de empréstimo de equipamentos de cuidados de geriatria, e aí, Armindo Ramalho assumiu que desconhecia a capacidade de resposta da Junta de Freguesia aos fregueses. Afirmou que tinha tido conhecimento que recentemente tinham sido adquiridas mais camas articuladas, e que o restante equipamento iria ser adquirido conforme a boa gestão que o Senhor Tesoureiro estava a fazer. Por isso, via um reforço positivo nestes cuidados. Além disso, informou que tinha sido proposto o reforço do apoio anual à Associação Humanitária dos Bombeiros, contudo, como era prática comum da Junta da Freguesia o de pagar os serviços efetuados pelos bombeiros, e muitas das vezes de forma compensatória para estes últimos, deixaram cair esta proposta. Em seguida, referiu que outra proposta tinha sido um aumento de 15% nos apoios protocolados às Associações Culturais e Recreativas da cidade, mas depois de devidamente explicado e fundamentado pelo Sr Presidente, verificou-se que a maior parte das Associações nem pedia apoios, pelo que, não fazia sentido aumentar esta rubrica orçamental. Quanto ao reforço da higiene urbana, e tendo em conta que o contrato atual só terminaria em Janeiro de 2027, o melhor seria fazer uma adenda ao contrato para fazer face às situações que ocorriam na cidade. Assim, sugeria ao Presidente da Junta e a todo Executivo para olharem para as questões da higiene urbana, porque esse não era o melhor cartão de visita da nossa cidade. Outra sugestão, tinha sido a de criar um pacote de incentivos destinados aos comerciantes do mercado municipal, e também uma plataforma digital para promover o mercado tradicional de Ermesinde. Além disso, criar uma dinamica cultural no mercado municipal, como forma de dinamizar o lugar da Gandra que era muitas vezes esquecido. O Vogal Armindo Ramalho terminou a sua intervenção dizendo que este executivo multicolor tinha todas as condições para fazer um bom trabalho, e que, em relação ao Orçamento ainda que, não sendo o que apresentariam, existiam condições para se poder fazer algo mais. Em seguida, o Presidente agradeceu a intervenção do Vogal Armindo Ramalho e realçou que depois de oito anos de executivo unipartidário era importante salientar esta colaboração, que em muito enriquecia a democracia. Como mais nenhum vogal pretendeu intervir colocou à votação. Assim, com a abstenção dos Vogais Armindo Ramalho e Cláudia Cristo, foi aprovado por maioria. Nessa altura, Armindo Ramalho intervém para fazer uma declaração de voto, onde reiterou que se absteve porque este não era o orçamento que o PSD apresentaria.-----

Ponto nove – Intervenção dos Elementos do Executivo-----

O Presidente perguntou se alguém desejava intervir neste ponto, e o Vogal Armindo Ramalho afirmou que trazia cinco questões para serem levadas à mesa. Em primeiro lugar, salientou que já tinha tido a oportunidade de falar com o senhor Presidente, mas que, no passado dia dezanove de novembro o Presidente tinha feito um comunicado na sua página pessoal, falando em nome da



ermesinde

junta de
freguesia



Junta da freguesia de Ermesinde, e sem o seu conhecimento. Esta abordagem não foi a mais correta no seu entender, e apesar de já terem conversado sobre esse assunto, agradecia que futuramente quando o fizesse tivesse a noção de que o executivo era um órgão colegial. Relativamente ao Pavilhão da Bela, questionou se já se tinha recebido alguma resposta por parte da Câmara Municipal de Valongo face aos problemas de infiltração de água. Como a resposta foi negativa, sugeriu que se fizesse uma pressão junto do Município porque estava a chegar o Inverno rigoroso. Em seguida, trouxe uma questão de segurança ao referir que o muro atrás da baliza norte do Estádio dos Sonhos estava a curvar para a rua do Pinheiro, e que era necessário fazer uma intervenção, dado que passavam ali muitas crianças diariamente. Sugeriu irem lá brevemente, porque essa era uma questão prioritária. Por último, informou que, na Praça Primeiro de Maio, na sexta-feira anterior, um invisual tinha dado uma queda devido as ripas de madeira que estavam em frente à casa do povo e que estavam todas levantadas. Assim, para evitar futuros acontecimentos, sugeriu solicitar a um técnico da Junta para ir lá pregar as ripas de madeira. Terminou a sua intervenção e agradeceu. Em seguida, o Presidente respondeu a Armindo Ramalho e afirmou que relativamente à situação do comunicado, nas duas últimas semanas tinham sido dados passos para a melhoria de relacionamento, para que essa situação não se voltasse a repetir. No que diz respeito ao Pavilhão da Bela, o Presidente afirmou que em 2024 tinha sido feita uma intervenção na cobertura do pavilhão, mas que iria pedir aos serviços para solicitar à Camara Municipal os dados da intervenção na cobertura do pavilhão, e se estaria prevista uma nova intervenção, dado que se continuava a entrar água era necessario acautelar essa intervenção o quanto antes. Em seguida, felicitou o Vogal Armindo Ramalho pela eleição para o Conselho Municipal de Segurança, e que assim, ambos poderiam exigir mais e melhor policiamento para a cidade de Ermesinde. Quanto ao muro do Estádio dos Sonhos, o Presidente Miguel Oliveira afirmou que tudo iria ser feito junto do Senhor Presidente da Câmara para encontrar uma solução para o estado de degradação em que o Estádio Municipal de Ermesinde se encontrava. Era necessário uma intervenção para aquele espaço e para os cerca de trezentos jovens que frequentavam aquele complexo terem melhores condições para o fazer. No que dizia respeito à Praça Primeiro de Maio, começou por lamentar o



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-396 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JfErmesinde

estado das ripas de madeira e informou que no mandato anterior tinha solicitado à Câmara Municipal de Valongo, que ali fossem colocadas vazeiras para impedir o estacionamento abusivo, mas que, ainda não tinham sido colocadas, apesar do despacho favorável por parte do anterior Presidente de Câmara. Nesse sentido, iria pedir para reencaminhar esse despacho favorável aos serviços pedindo que as vazeiras fossem lá colocadas, e que se procedesse à reparação destas ripas de madeira. Em seguida, questionou se mais alguém do executivo desejava intervir, e o Vogal Armindo Ramalho solicitou novamente a palavra para referir que relativamente ao cruzamento da Travessa Primeiro de Dezembro, ainda que estivesse previsto a colocação de semáforos no local, o ideal, na sua opinião, seria rebater o sentido de trânsito. O Presidente, Miguel de Oliveira, a esse respeito informou que a Câmara de Valongo tinha iniciado um novo processo de revisão da solução a adoptar naquela artéria, e que, quando tivesse informação mais detalhada da opção do Executivo Municipal daria nota dessa informação. Não existindo mais intervenções passou ao ponto seguinte, de expediente. -----

Ponto dez – Expediente. -----

Não havendo Expediente o Presidente, Miguel de Oliveira deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, com votos de bom Natal e excelente 2026 para todos. -----

A JUNTA,
 Miguel de Oliveira
 Presidente
 Armindo Ramalho
 Vogal
 João
 João
 João
 João